Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2013.

OF/GAP/Nº 1165/2013

Exmº. Sr.
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 14413/13
NÚMERO PRÓPRIO: 307/13
DATA PROTOCOLO: 14/11/13

Senhor Presidente,

Solicito devolver a este Poder Executivo o Projeto de Lei nº 052/2013, protocolado nessa Casa de Lei sob o nº 278/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274
www.cachoeiro.es.gov.br